

ATO SE/CMPC Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Constitui e designa os membros da Comissão Especial de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - PMI “Cidades Inteligentes”.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PÓLO CUESTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 38, incisos IV, do Contrato de Consórcio Público,

CONSIDERANDO que o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta lançou o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse para coleta de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica relativos a projeto de cidades inteligentes (Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI “Cidades Inteligentes”);

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula o Procedimento de Manifestação de Interesse;

CONSIDERANDO que a Cláusula 38, inciso XVII, do Contrato de Consórcio, aprovado por leis municipais dos entes consorciados, autoriza o Secretário-Executivo, com anuência do Presidente, a convidar técnicos de órgãos municipais para integrarem comissões;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial de Avaliação para análise técnica dos requerimentos e estudos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a designação formal de servidores pelos municípios consorciados mediante portarias municipais específicas;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - PMI “Cidades Inteligentes”, composta pelos seguintes membros:

I. **Daniele Eburneo Durães**, Chefe de Convênios, designada pelo Município de Pardinho, mediante Portaria Municipal nº 8.429, de 02 de fevereiro de 2026;

II. **Nilceia Aparecida Bertolucci**, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal, designado pelo Município de São Manuel, mediante Portaria Municipal nº 28, de 03 de fevereiro de 2026;

III. **Carlos Eduardo Motta**, Secretário de Governo e Relações Institucionais, designado pelo Município de Botucatu, mediante Portaria Municipal nº 12.048, de 04 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Os membros designados permanecem vinculados aos seus entes de origem, sem estabelecimento de vínculo empregatício com o Consórcio.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação:

I. analisar e avaliar os requerimentos de autorização apresentados por interessados no PMI nº 01/2025;

II. apoiar a Secretaria-Executiva na condução do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - PMI “Cidades Inteligentes”;

III. elaborar relatórios técnicos de avaliação dos estudos recebidos;

IV. subsidiar a Secretaria-Executiva com informações técnicas para a tomada de decisão quanto à autorização de interessados e aproveitamento de estudos;

V. exercer as demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Avaliação pelo Edital de Chamamento Público nº 01/2025.



Art. 3º A Comissão atuará como órgão técnico de apoio e assessoramento, sem poder decisório, cabendo à autoridade competente do Consórcio as decisões administrativas.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem remuneração adicional aos membros designados.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de fevereiro de 2026



João Gabriel Gomes Pereira
Secretário-Executivo

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta

ANEXOS



PORTARIA Nº 8489/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de representante do Município para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI "Cidades Inteligentes", no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Do Município De Pardinho/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

CONSIDERANDO que o Município de Pardinho integra o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de representante municipal para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI "Cidades Inteligentes";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.613/2024, que ratificou o Contrato de Consórcio,



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP

 pardinho.sp.gov.br
 pmpardinho

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada a servidora DANIELE EBURNEO DURÃES, ocupante do cargo de Chefe de Convênios, como representante do Município de Pardinho/SP para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI “Cidades Inteligentes”, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta.

Artigo 2º A representante designada exercerá suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, atuando em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Consórcio.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 02 de fevereiro de 2026.



CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal de Pardinho/SP

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Executivo



ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Terça-feira, 03 de Fevereiro de 2026 - Edição 2400

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para integrar Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI “Cidades Inteligentes” no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Polo Cuesta e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANUEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município integra o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Polo Cuesta, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o Contrato de Consórcio Público foi ratificado pela Lei Municipal nº 4.620 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Cláusula 38, inciso XVII, do Contrato de Consórcio faculta ao Secretário-Executivo, com autorização do Presidente, convidar técnicos de órgãos municipais para participarem de comissões;

CONSIDERANDO que o Consórcio Polo Cuesta instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2025, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a obtenção de estudos de viabilidade relativos a projeto de cidades inteligentes;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão Especial de Avaliação para análise técnica dos estudos apresentados no referido PMI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nilceia Aparecida Bertolucci, Secretária Administrativa, para integrar a Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 – PMI “Cidades Inteligentes”, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Polo Cuesta.

Parágrafo único. O servidor designado manterá vínculo com este Município, permanecendo subordinado ao regime jurídico originário, sem estabelecimento de nova relação jurídica com o Consórcio.

Art. 2º As atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão realizadas sem prejuízo das atribuições funcionais ordinárias do servidor e sem qualquer remuneração adicional.

Art. 3º A designação vigorará até a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 03 de fevereiro de 2026

Odirlei José Felix

Prefeito Municipal



Assinado por: ODIRLEI JOSE FELIX (Serinha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://baptista-labs-arrec.com.br/assinador/verif/assinado-0302260304-4-7783-0300-8170-8-rebocdRdo



Terminal Rodoviário de Botucatu - R. Tiradentes, s/nº - Centro - Botucatu/SP



(14) 3813-2143



polocuesta.com.br



@polocuesta



contato@polocuesta.com.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.048**

de 4 de fevereiro de 2026.

"Designa servidor para integrar Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 - PMI "Cidades Inteligentes" no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta e dá outras providências".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município integra o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005;

CONSIDERANDO que o Contrato de Consórcio Público foi ratificado pela Lei Municipal nº 6.640, de 11 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que a Cláusula 38, inciso XVII, do Contrato de Consórcio faculta ao Secretário-Executivo, com autorização do Presidente, convidar técnicos de órgãos municipais para participarem de comissões;

CONSIDERANDO que o Consórcio Pólo Cuesta instaurou o Procedimento de Manifestação de Interesse nº 01/2025, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a obtenção de estudos de viabilidade relativos a projeto de cidades inteligentes;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão Especial de Avaliação para análise técnica dos estudos apresentados no referido PMI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Carlos Eduardo Motta**, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, matrícula 121720, servidor deste Município, para integrar a Comissão Especial de Avaliação do Processo Administrativo nº 10/2025 - PMI "Cidades Inteligentes", no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Pólo Cuesta.

Parágrafo único. O servidor designado manterá vínculo com este Município, permanecendo subordinado ao regime jurídico originário, sem estabelecimento de nova relação jurídica com o Consórcio.

Art. 2º As atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão realizadas sem prejuízo das atribuições funcionais ordinárias do servidor e sem qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2026, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Atos Administrativos**Edital de Chamamento Público****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CREDENCIAMENTO DE PATROCINADORES
CARNAVAL DE BOTUCATU 2026**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU, por meio da Secretaria de Comunicação, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o Carnaval de Botucatu 2026, mediante contrapartidas de visibilidade institucional e ativação de marca, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

1. DO EVENTO

1.1. O Carnaval de Botucatu 2026 é um evento público, gratuito, promovido pela Prefeitura Municipal de Botucatu, com caráter cultural, turístico e de lazer.

1.2. O evento será realizado durante 4 (quatro) dias, na Avenida do Fórum, com programação que inclui:

- Praça de alimentação;
- Brinquedos gratuitos para o público;
- Apresentações musicais com artistas de renome nacional, dentre eles: Negritude Junior, Travessos, Rosas de Ouro e Art Popular.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de empresas interessadas em patrocinar o Carnaval de Botucatu 2026, por meio de cotas de patrocínio, com aporte financeiro destinado a custear e/ou abater as despesas de realização do evento, incluindo as comemorações do aniversário do Município.

2.2. Em contrapartida ao aporte financeiro, os patrocinadores terão direito à associação de sua marca ao evento, bem como à exploração de ações de divulgação institucional e comercial, conforme a cota adquirida.

3. DA FINALIDADE DO CHAMAMENTO

3.1. O chamamento público visa:

- Garantir transparência e isonomia na seleção de patrocinadores;
- Viabilizar a captação de recursos privados para apoio à realização do evento;
- Fortalecer parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada;
- Reduzir os custos diretos do Município na execução do Carnaval.

4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

4.1. As cotas de patrocínio serão comercializadas conforme a seguir, respeitando as contrapartidas específicas de cada modalidade:

4.1.1. COTA MASTER - R\$ 300.000,00

- ☐ Patrocínio exclusivo do evento;
- ☐ Logomarca em destaque com a chamada "Apresenta";
- ☐ Inserção da logomarca na régua oficial de

